

**Despacho/SP/87/2019**

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento de Provas Públicas do Instituto Politécnico de Coimbra, aprovado pelo Despacho nº 4476/2011, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 50, de 11 de março de 2011, e de acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 9º do Regulamento de Provas Públicas do Instituto Politécnico de Coimbra, conjugado com os artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, designo as seguintes individualidades para integrarem o júri das provas públicas de avaliação da competência pedagógica e técnico-científica para a categoria de

Assistente, do docente **Carlos Miguel de Campos Pinto Borges**, bem como delego a presidência do júri, de acordo com a seguinte composição:

**Presidente:**

Professor Doutor José de Jesus Gaspar, Vice-presidente do Instituto Politécnico de Coimbra

**Membros Efetivos:**

Professor Doutor Adélio Manuel Rodrigues Gaspar, Professor Auxiliar da Universidade de Coimbra

Professor Doutor Almerindo Domingues Ferreira, Professor Auxiliar da Universidade de Coimbra

Professor Doutor António Manuel Gameiro Lopes, Professor Auxiliar da Universidade de Coimbra

Professor Doutor José Manuel Baranda Moreira da Silva Ribeiro, Professor Auxiliar da Universidade de Coimbra

Professor Doutor Gilberto Cordeiro Vaz, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Coimbra

**Membros Suplentes:**

Professor Doutor Fernando António Gaspar Simões, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Coimbra

Professor Doutor João Carlos Antunes Ferreira Mendes, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Coimbra

Consideram-se ratificados os atos praticados pelo Senhor Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, no âmbito dos poderes agora delegados, desde o dia 10 de julho de 2018.

11.06.2019 - O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Jorge Manuel dos Santos Conde

